



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 796 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

EMENTA: Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará, pelo Professor Francisco José Guilherme Cardoso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada dia 10.02.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado a doação feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pelo Professor Francisco José Guilherme Cardoso, de livros totalizando dezenove títulos, um volume de cada título, devendo os mesmos serem cadastrados pela Biblioteca Central e incorporarem ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.429/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração